

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## ATO DA MESA Nº 110/2017

Ementa

ALTERA O ATO DA MESA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2016 — QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO E CRIA O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Data da Norma 11/12/2017 Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## ATO DA MESA Nº 110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O ATO DA MESA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2016 - QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO E CRIA O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do Artigo 4º do Ato da Mesa nº 98, de 11 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....

- § 2º As horas armazenadas no banco de horas deverão ser compensadas mediante solicitação prévia e autorização do respectivo superior hierárquico.
- § 3º As horas armazenadas no bando de horas terão limite de acúmulo de 40 (quarenta) horas, devendo a Diretoria Administrativa notificar o servidor para que compense as horas excedentes ao limite. Caso o servidor não se manifeste dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, o superior hierárquico irá determinar os dias e horários de compensação, respeitando-se as necessidades do serviço, até que se regularize o limite estabelecido.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARICIDO DA ROCHA

2%Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

